MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/2000.

EMENTA: Aprova Instrução Normativa Nº 01/2000 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003572/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Instrução Normativa Nº 01/2000 do Colegiado de Coordenação Didática – CCD do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, anexada a presente Resolução, a qual reformula a de Nº 01/92, que trata do estabelecimento de normas para a realização de Estágio Curricular dos alunos daquele Curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003572/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.